

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 027/2012

Processo nº 01416.000050/2012-10

Objeto: Contrato nº 027/2012 - Contratação de serviços continuados de transporte, com locação de veículos, incluindo motoristas, destinados ao transporte institucional de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas para atender as necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

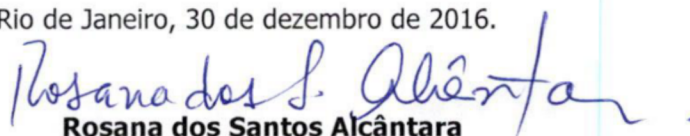
Contratada: LOOK LIFE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.311.662/0001-94.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 027/2012, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 1306-E de 2016, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, para alterar a Cláusula Sétima do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 43.262,87 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ R\$ 12.308,95** (doze mil trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos) referente ao valor retroativo de junho até 14 de outubro 2016 a que empresa faz jus;
- **R\$ 30.953,92** (trinta novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, R\$ 814.513,97 (oitocentos e catorze mil quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta R\$ 845.467,89 (oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta sete reais e oitenta e nove centavos).

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/06/2016.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016.



Rosana dos Santos Alcântara

Diretora Presidenta - Substituta

Agência Nacional do Cinema – ANCINE